

Reitor

Prof. Dr. Marco Antônio Zago

Vice-Reitor

Prof. Dr. Vahan Agopyan

Pró-Reitor de Pesquisa

Prof. Dr. José Eduardo Krieger

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa

Profa. Dra. Belmira Amelia de Barros Oliveira Bueno

Comissão de Pesquisa da ECA**Presidente**

Profa. Dra. Maria Cristina Castilho Costa (CCA)

Vice-Presidente

Prof. Dr. Ivan Claudio Pereira Siqueira (CBD)

Membros Departamentais

Prof. Dr. Fausto Roberto Poço Viana (CAC)

Prof. Dr. Luiz Claudio Mubarak (CAP)

Profa. Dra. Luciano Guimarães (CJE)

Profa. Dra. Adriana Lopes da Cunha Moreira (CMU)

Profa. Dra. Maria Aparecida Ferrari (CRP)

Prof. Dr. Eduardo Vicente (CTR)

Edna dos Santos Casemiro - Secretária

Thamara Pereira Uehara – Técnica Administrativa

Lígya Esteves Sant'Anna de Souza – Estagiária

Marília Belmonte Magalhães da Silva - Estagiária



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Iniciação Científica e Tecnológica

Manual para Solicitação de Bolsas



Escola de Comunicações e Artes
Comissão de Pesquisa

INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
MANUAL PARA SOLICITAÇÕES DE BOLSAS

Iniciação Científica CNPq-PIBIC, PIBITI,
Institucionais – RUSP e Santander

Desde 1992, a Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo desenvolve o Programa de Iniciação Científica e gerencia o oferecimento de bolsas mantidas por diferentes agências de fomento para complementar a formação de alunos nos diferentes cursos de Graduação. Em cada unidade, as bolsas de IC são gerenciadas pela Comissão de Pesquisa (CPq).

BOLSAS

As bolsas PIBIC e PIBITI são financiadas pelo CNPq, pela RUSP e pelo Grupo Santander e são depositadas em conta corrente aberta pelo bolsista, sendo vedado qualquer repasse para outro bolsista ou para o orientador. A Pró-Reitoria de Pesquisa se reserva o direito de suspender as bolsas quando alguma das normas aqui exposta não for respeitada.

BOLSISTA

Estar regularmente matriculado em curso de graduação;

Não há restrições quanto à idade, ao fato do aluno já ser graduado por outro curso e, quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno na instituição

Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Ser selecionado e indicado pelo orientador;

Apresentar Currículo Lattes atualizado, publicado e enviado, na plataforma Lattes CNPq;

No momento da atribuição da bolsa PIC, não estar recebendo bolsa de outros programas do CNPq ou de outras agências de fomento.

Estarão impedidos de participar do processo de seleção bolsistas com pendências na apresentação de relatórios ou não inscrição no SIICUSP.

ORIENTADOR

Ser docente, pesquisador ou pós-doutorando da USP com título de doutor. Em casos excepcionais os técnicos de nível superior, com título de doutor, poderão orientar alunos de IC, desde que devidamente aprovados pela Comissão de Pesquisa e pela Direção da Unidade.

Estar, preferencialmente, credenciado nos programas de pós-graduação.

Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com:
-perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse.
-pertença a qualquer curso superior público ou privado do país, não necessariamente da USP (exceto modalidades RUSP e Santander).

Estarão impedidos de participar do processo de seleção orientadores com pendências na apresentação de relatórios ou não inscrição no SIICUSP.

INSCRIÇÕES

As inscrições são feitas diretamente no Sistema Atena, **em PDF**, pelo orientador, no primeiro semestre, por volta do mês de março, conforme cronograma da Pró-Reitoria de Pesquisa. E devem conter:

- **Histórico Escolar** do aluno atualizado (no caso de haver reprovações o aluno deve fazer uma justificativa e o orientador estar ciente);
- **Currículo Lattes** do aluno atualizado, publicado e enviado na plataforma Lattes CNPq.
- **Comprovantes** dos itens de classificação do orientador, a saber: termo de outorga de bolsa de produtividade do CNPq, de auxílio a projeto de pesquisa individual ou temático vigentes até 30 de junho daquele ano.

- **Cópia do RG e CPF** do aluno.
- **Projeto** Resumido de Pesquisa (máximo de 3 páginas, excluindo-se a capa e contendo: Introdução, Objetivo, Metodologia e Referências). O projeto pode ser individual do aluno ou caso pertença a um projeto maior, o orientador deverá definir exatamente a atividade a ser desenvolvida pelo aluno;
- Atualização de todos os dados pessoais do aluno do sistema Júpiter.

SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As solicitações serão classificadas pela Comissão de Pesquisa da Unidade que deverá levar em conta os seguintes critérios de priorização:

- Bolsa de Produtividade CNPq.
- Indicador de atividades de pesquisa: Pesquisador principal de projeto temático FAPESP; coordenador de instituto do Milênio; Jovem pesquisador da FAPESP; projeto individual de pesquisa aprovado pelo CNPq, FAPESP ou FINEP; beneficiário de projeto da PRP, ou outros projetos qualificados e apoiados por outras agências.
- Nota CAPES do programa de Pós-Graduação ao qual esteja vinculado o Orientador.
- Orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da USP.
- Orientador com título de doutor obtido nos últimos cinco anos e contratado pela Universidade nos últimos cinco anos.
- Renovações
- Média de aproveitamento do aluno segundo histórico escolar.

As bolsas das modalidades RUSP e Santander serão atribuídas exclusivamente a alunos da USP.

Observação: As segundas solicitações de um mesmo orientador devem ser classificadas após as primeiras dos demais solicitantes, as terceiras após as segundas e assim por diante. O número de bolsas atribuído a cada Unidade depende do número de bolsas solicitadas e das parcerias que a Pró-Reitoria de Pesquisa consegue. Em 2013, a ECA encaminhou 52 solicitações de bolsas PIBIC e 05 PIBITI.

COMISSÃO DE PESQUISA

Avalia os projetos, gerencia a seleção e encaminha lista classificatória das solicitações. Recebe a documentação e abre processos dos bolsistas contemplados no serviço de Protocolo da Unidade.

VIGÊNCIA

Serão por um período de 12 (doze) meses, admitindo-se renovações, exceto para as bolsas das modalidades RUSP (Institucional) e Santander, para as quais só é permitida 1 (uma) renovação.

Considera-se como renovação a solicitação de um mesmo orientador e bolsista, mesmo que haja substituição do projeto de pesquisa.

SUBSTITUIÇÕES

- As substituições são permitidas conforme calendário da Pró-Reitoria de Pesquisa, podendo ser feitas até no máximo três meses antes do final da vigência;
- As substituições devem contemplar alunos com o mesmo desempenho acadêmico daquele previamente selecionado;
- Não havendo substituição de aluno pelo orientador, a bolsa retornará à Pró-Reitoria de Pesquisa.

CANCELAMENTOS

- Deverá ser realizado pelos Serviços de Pesquisa através do Sistema Atena;
- Os bolsistas que tiverem projeto denegado ou bolsa cancelada não poderão retornar ao sistema na mesma vigência;
- Deverão ser efetuados conforme calendário divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

SUSPENSÃO

- O bolsista que não apresentar o Relatório Parcial terá sua bolsa suspensa até a

entrega do mesmo.

CRONOGRAMA

Operação	2014											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abertura do edital	DIA 02						30					
Inscrições		18		30								
Classificação dos Projetos						1-13						
Avaliação da Pró-Reitoria de Pesquisa						15	26					
Divulgação e Complementação PIBIC/CNPq												
Divulgação e Complementação Institucional												
Divulgação e Complementação Santander												
Divulgação e Complementação PIBITI/CNPq												
Início da Vigência PIBIC/CNPq *								1				
Início da Vigência Institucional *								1				
Início da Vigência Santander *								1				
Início da Vigência PIBITI/CNPq *								1				
Início da Vigência PIBITI/USP *								1				
Cancelamento e Substituição PIBIC/CNPq**												
Cancelamento e Substituição Institucional**												
Cancelamento e Substituição Santander**												
Cancelamento e Substituição PIBITI/CNPq**												

* Início do Pagamento sempre posterior ao mês de vigência

** Previsão

RELATÓRIOS

O relatório final deve contemplar:

- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologias;
- Resultados;
- Análises;
- Conclusões;
- Referências.

Os Relatórios Parcial e Final devem ser acompanhados da avaliação do orientador sobre o relatório e sobre o desempenho do bolsista e da avaliação do aluno sobre o programa.

O Relatório e a avaliação do orientador devem ser enviados à Comissão de Pesquisa, em um arquivo único no formato "PDF" e também impressos.

A Comissão de Pesquisa encaminha cada relatório para avaliação de um parecerista.

SIICUSP – SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA USP

Simpósio anual, em convênio com Universidades estrangeiras, composto de três etapas – uma mostra na Unidade (Semana de Pesquisa ECA), outra geral organizada pela Universidade com participação de todos os bolsistas de IC, aberto à USP e demais Universidades (SIICUSP), e, finalmente, uma etapa no exterior, quando dez bolsistas brasileiros viajam para o exterior representando a USP. Em 2013 foi realizado o 21º SIICUSP entre 21 a 24 de outubro, em São Paulo na ECA, para os bolsistas da área de Humanidades.

O bolsista deve, obrigatoriamente, apresentar sua produção científica, sob a forma de pôster ou apresentação oral, no Simpósio Internacional de Iniciação Científica – SIICUSP.

Do SIICUSP podem participar todos os bolsistas de IC, inclusive os que possuem bolsa FAPESP. Quando dois trabalhos inscritos forem muito semelhantes, um será excluído e apenas um deles será apresentado. Os projetos são avaliados por professores pesquisadores da Universidade, atribuindo-se menção honrosa aos trabalhos melhor avaliados. Dentre eles são escolhidos dez que viajam representando a USP.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA SEM BOLSA

A ECA abre inscrições para Iniciação Científica sem Bolsa no primeiro semestre, entre abril e maio. Esta modalidade de Iniciação Científica é direcionada a alunos impedidos de receber bolsa, em razão de vínculo empregatício, ou não apresentação do projeto em tempo hábil. Obrigações e critérios respeitam o instituído pelo regulamento das bolsas PIBIC.

CERTIFICADO

Alunos que cumprirem um ano de vigência da bolsa e que participarem do SIICUSP, receberão certificados expedidos pela Pró-Reitoria da USP. Atestados serão expedidos para aqueles alunos que completarem, pelo menos, seis meses de bolsa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O CNPq ou a Pró-Reitoria de Pesquisa ou o Banco Santander poderão cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital as estabelecidas na RN017/2006.

O pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente individual) do bolsista.

É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Pró-Reitoria de Pesquisa.

É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos. Também é vedada a coorientação.

CONTATO

Telefone: 3091-5021

E-mail: cpq@usp.br

Site: www3.eca.usp.br/pesquisa

Facebook: Comissão de Pesquisa